



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

# BOLETIM DE SERVIÇO

## Agosto/2020

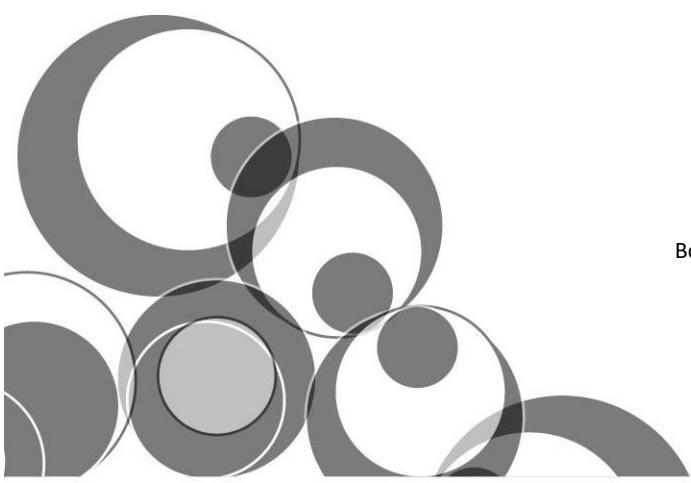
Publicado em 04 de setembro de 2020.

**Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:**

PORTARIA N° 874, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Melina da Silveira Leite – Matrícula SIAPE nº 2036519 – Gabinete (titular);  
Liliane Gonçalves Borges – Matrícula SIAPE nº 1102937 – Proad (titular);  
Fernando Loris Ortolan – Matrícula SIAPE nº 1897648 – Proen (titular);  
Fabiana de Oliveira Keller – Matrícula SIAPE nº 2001168 – Prodi (titular);  
Caroline Cataneo – Matrícula SIAPE nº 3902878 – Proex (titular);  
Claudio Mansoni – Matrícula SIAPE nº 2163192 – Proex (suplente);  
Lisiane Delai – Matrícula SIAPE nº 3806088 – Proppi (titular);  
Rafaela Padilha – Matrícula SIAPE nº 2011123 – DGP (titular);  
Viviane Campanhola Bortoluzzi – Matrícula SIAPE nº 1630209 – Consup (titular);  
Cíntia Tavares Pires da Silva – Matrícula SIAPE nº 1573513 – Consup (suplente).

Organizado e publicado pela Secretaria do Gabinete



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria  
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul,  
de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da  
República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157,  
p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral do *Campus* Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do *Campus* Canoas **Patricia Nogueira Hubler**

Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do *Campus* Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do *Campus* Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do *Campus* Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do *Campus* Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do *Campus* Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre **Fabrício Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do *Campus* Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral *Campus* Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do *Campus* Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do *Campus* Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do *Campus* Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do *Campus* Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do *Campus* Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos Campi e revoga a IN 12/2015.

**Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## SUMÁRIO

<b>1. GABINETE</b>	<b>5</b>
<b>1.1 Portarias Gabinete</b>	<b>5</b>
<b>1.2 Portarias Proad</b>	<b>17</b>
<b>2. CONSELHO SUPERIOR</b>	<b>21</b>
<b>2.1 Resoluções</b>	<b>21</b>
<b>3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>26</b>
<b>3.1 Pró-Reitoria de Administração</b>	<b>26</b>



## 1. GABINETE

### 1.1 Portarias Gabinete

#### **PORTRARIA Nº 478, DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Acompanhamento e Avaliação da “CHAMADA PÚBLICA IFRS Nº33/2020 – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DAS OFICINAS 4.0”**:

- Rodrigo Perozzo Noll – Matrícula Siape nº 1823720 – Reitoria;
- Caroline Cataneo – Matrícula Siape nº 3902878 – Reitoria;
- Cláudio Mansoni – Matrícula Siape nº 2163192 – Reitoria;
- Dário Lissandro Beutler – Matrícula Siape nº 17371422 – *Campus Erechim*;
- Eva Regina Amaral – Matrícula Siape nº 1812798 – *Campus Rio Grande*;
- Fernanda Antoniolo Hammes de Carvalho – Matrícula Siape nº 1118373 – *Campus Rio Grande*;
- Gema Luciane Agliardi – Matrícula Siape nº 1090284 – *Campus Erechim*;
- Jean Carlo Hamerski – Matrícula Siape nº 1796206 – *Campus Restinga*;
- Jeferson Noberto Marinho Mendes – Matrícula Siape nº 1787329 – *Campus Rio Grande*;
- Jefferson Haag – Matrícula Siape nº 1277931 – *Campus Caxias do Sul*;
- João Vitor Gibis Verges – Matrícula Siape nº 1280272 – *Campus Caxias do Sul*;
- Juliano Cantarelli Toniolo – Matrícula Siape nº 1804846 – *Campus Caxias do Sul*;
- Karin Talini – Matrícula Siape nº 1280092 – *Campus Porto Alegre*;
- Leila Schwarz – Matrícula Siape nº 1869160 – Reitoria;
- Maria Zeni Andrade – Matrícula Siape nº 3162537 – *Campus Farroupilha*;
- Márcia Amaral Corrêa de Moraes – Matrícula Siape nº 1768437 – *Campus Sertão*;
- Núbia Rosa Baquini da Silva Martinelli – Matrícula Siape nº 1212229 – *Campus Rio Grande*;
- Raquel Breitenbach – Matrícula Siape nº 1805938 – *Campus Sertão*;
- Rodrigo Lange – Matrícula Siape nº 2200219 – *Campus Ibirubá*;
- Ronaldo Serpa da Rosa – Matrícula Siape nº 2263571 – *Campus Ibirubá*;
- Rosilene Rodrigues Kaizer Perin – Matrícula Siape nº 1758751 – *Campus Sertão*;
- Sabrina Rodrigues Sousa – Matrícula Siape nº 1997318 – *Campus Sertão*;
- Silvia de Castro Bertagnolli – Matrícula Siape nº 1796020 – *Campus Porto Alegre*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## PORTARIAS DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Nº 480 - DESTITUIR o conselheiro FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES, representante titular do Ministério da Educação – MEC, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de agosto de 2020.

Nº 481 - DESTITUIR a conselheira CARLA COMERLATO JARDIM, representante suplente do Ministério da Educação – MEC, do Conselho Superior do IFRS, devido ao término de mandato, a partir de 1º de agosto de 2020.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

## PORTARIA Nº 482, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, e, CONSIDERANDO o disposto no **Decreto nº 10.139**, de 28 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 45, de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º INSTITUIR **Grupo de Trabalho (GT)** visando o cumprimento, no âmbito do IFRS, do disposto no referido Decreto, que dispõe sobre a revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados por órgãos e entidades da administração pública federal, autárquica e fundacional.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o referido GT:

### **Membros titulares:**

- Letícia Martins de Martins – Matrícula Siape nº 1327247 – Prodi;
- Cíntia Tavares Pires da Silva – Matrícula Siape nº 1573513 – Consup;
- Claudineli Carin Seiffert – Matrícula Siape nº 2177970 – Proad - Coord. Gestão Documental;
- Guilherme Garcia Teixeira – Matrícula Siape nº 2375887 – Proad - Coord. Gestão Documental;
- Marc Emerim – Matrícula Siape nº 1987217 – DGP;
- Maria Águeda Santos da Silva – Matrícula Siape nº 2009394 – Gabinete;
- Michel Victor Gasperin Krindges – Matrícula Siape nº 1669338 – DGP;
- Ricardo Moro – Matrícula Siape nº 2979742 – Departamento de Comunicação.

### **Membros suplentes:**

- Bruno Diniz Machado – Matrícula Siape nº 1015823 – Prodi;
- Suelen Da Rolt – Matrícula Siape nº 1678978 – DGP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 4º O GT do Decreto nº 10.139 terá como atribuições:

- I - elaborar a metodologia para a revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto editados pelo IFRS; e
- II - orientar as unidades da instituição quanto a sua aplicação.

Art. 5º O GT deverá concluir suas atividades até 30 de novembro de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORATARIA Nº 484, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 604, de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem a **Comissão de Elaboração de proposta para o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado Profissional em Ciências Ambientais** do *Campus Porto Alegre* do IFRS:

- Simone Caterina Kapusta - Matrícula Siape nº 1526806;
- Celson Roberto Canto Silva - Matrícula Siape nº 1435562;
- Elisabeth Ibi Frimm Krieger - Matrícula Siape nº 1774953;
- Magali da Silva Rodrigues - Matrícula Siape nº 1418850;
- Marcelo Mallet Siqueira Campos - Matrícula Siape nº 1770399;
- Renata Dias Silveira - Matrícula Siape nº 1796655.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORATARIA Nº 486, DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 529, de 06 de setembro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Elaboração de Projeto para Implantação do Repositório Institucional**:

- Marília Batista Hirt - Matrícula Siape nº 1798033 - *Campus Bento Gonçalves*;
- Aline Terra Silveira - Matrícula Siape nº 1802216 - *Campus Rolante*;
- Debora Cristina Daenecke Albuquerque Moura - Matrícula Siape nº 1164006 - *Campus Porto Alegre*;
- Claudineli Carin Seiffert - Matrícula Siape nº 2177970 - Reitoria (Proad);
- Leonardo da Silva Cezarini - Matrícula Siape nº 1797087 - Reitoria (Prodi);
- Núbia Marta Laux - Matrícula Siape nº 1809812 - *Campus Feliz*;
- Paula Porto Pedone - Matrícula Siape nº 2645820 - *Campus Restinga*;
- Priscila de Lima Verдум - Matrícula Siape nº 3030862 - Reitoria (Proen);
- Ricardo Moro - Matrícula Siape nº 2979742 - Reitoria (Departamento de Comunicação).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTRARIA Nº 487, DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 210, de 11 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o **Grupo de Trabalho Currículo Inclusivo** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS):

- Andrea Poletto Sonza - Matrícula Siape nº 1102836 - Reitoria (Assessoria de Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade);
- Alba Cristina Couto dos Santos Salatino - Matrícula Siape nº 3077738 - Reitoria (Assessoria de Relações Étnico -Raciais);
- Greicimara Vogt Ferrari - Matrícula Siape nº 1797102 - Reitoria (Proen);
- Márcia Pereira Pedroso - Matrícula Siape nº 1810317 - *Campus Restinga*;
- Marcele Neutzling Rickes - Matrícula Siape nº 1993197 - Reitoria (Proen);
- Maria Isabel Acorssi - Matrícula Siape nº 2856202 - Reitoria (Proen);
- Priscila de Lima Verдум - Matrícula Siape nº 3030862 - Reitoria (Proen);
- Priscila Vieira Bastos - Matrícula Siape nº 3092269 - *Campus Restinga*;
- Sabrine de Oliveira - Matrícula Siape nº 2169684 - *Campus Ibirubá*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTRARIA Nº 488, DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão responsável pela elaboração do PPC do Curso Institucional de Formação Pedagógica para graduados não licenciados na modalidade EaD**:

- Priscila de Lima Verdum - Matrícula Siape nº 3030862 - Reitoria (Proen);
- Alex Martins de Oliveira - Matrícula Siape nº 1191577 - *Campus Porto Alegre*;
- Anderson Rodrigues Corrêa - Matrícula Siape nº 1850403 - *Campus Porto Alegre*;
- Clarice Monteiro Escott - Matrícula Siape nº 1796649 - *Campus Porto Alegre*;
- Felipe Batistella Alvares - Matrícula Siape nº 1975393 - *Campus Sertão*;
- Gustavo Conde Margarites - Matrícula Siape nº 2425128 - *Campus Sertão*;
- Ioli Gewehr Wirth - Matrícula Siape nº 1331172 - *Campus Porto Alegre*;
- Josimar de Aparecido Vieira - Matrícula Siape nº 1735156 - *Campus Sertão*;
- Julia Marques Carvalho da Silva - Matrícula Siape nº 1756906 - Reitoria (Proen);
- Liliane Madruga Prestes - Matrícula Siape nº 1902674 - *Campus Porto Alegre*;
- Margarete de Quevedo - Matrícula Siape nº 1797058 - Reitoria (Proen);
- Rodrigo Ferronato Beatrici - Matrícula Siape nº 1827151 - *Campus Sertão*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTRARIA Nº 489, DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão responsável pela elaboração da Instrução Normativa que regulará a emissão de dupla diplomação**:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Maria do Carmo Alves de Oliveira - Matrícula Siape nº 1103282 - Reitoria (Proen);
- Priscila de Lima Verdum - Matrícula Siape nº 3030862 - Reitoria (Proen);
- Viviane Campanhola Bortoluzzi - Matrícula Siape nº 1630209 - Reitoria (Assessoria de Assuntos Internacionais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTRARIA Nº 490, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 105, de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Comitê Institucional para Análise de Solicitação de Apoio a Participação em Eventos**, a fim de avaliar as solicitações de auxílio e publicar a classificação final das propostas aprovadas no âmbito dos Editais nº 70/2019, 71/2019 e 72/2019.

- Erik Schüler – Matrícula Siape nº 1741645;
- Jair Roberto Gallina – Matrícula Siape nº 2408973;
- Lisiâne Delai – Matrícula Siape nº 3806088;
- Marilia Bonzanini Bossle – Matrícula Siape nº 2390719;
- Milena Bartz – Matrícula Siape nº 1819600;
- Rodrigo Bonadiman Zanatta – Matrícula Siape nº 2133969;
- Vanessa Schäfer Costa – Matrícula Siape nº 2045255.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTRARIA Nº 493, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Acompanhamento e Avaliação da CHAMADA PÚBLICA IFRS Nº 34/2020 - APOIO À INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NA ECONOMIA 4.0.**

- Daiane Toigo Trentin – Matrícula Siape nº 1823868 – (Reitoria);
- Cláudio Mansoni – Matrícula Siape nº 2163192 – (Reitoria);
- Erik Schüler – Matrícula Siape nº 1741645 – (Reitoria)
- Jefferson Haag – Matrícula Siape nº 1277931 – (Campus Caxias do Sul);
- Silvia de Castro Bertagnolli – Matrícula Siape nº 1796020 – (Campus Porto Alegre);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 494, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 333, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão responsável pela elaboração de Minuta de Resolução que tratará da ocupação e migração das cotas do Processo Seletivo no IFRS.**

- Neudy Alexandre Demichei - Matrícula Siape nº 1756949 – Reitoria (Proen);
- Alba Cristina Couto dos Santos Salatino - Matrícula Siape nº 3077738 - Reitoria (Assessoria de Relações Étnico -Raciais);
- Ana Paula Gemelli – Matrícula Siape nº 2309437 - Campus Alvorada;
- Anderson Antunes Oliveira - Matrícula Siape nº 2164105 - Reitoria (DTI);
- Andreia Pereira Pedroso - Matrícula Siape nº 2141203 – Campus Viamão;
- Daniel Bento Maia - Matrícula Siape nº 1001132 – Reitoria (Proen);
- Fernando Lóris Ortolan - Matrícula Siape nº 1897648 – Reitoria (Proen);
- Giovane Rodrigues Jardim - Matrícula Siape nº 3085348 - Campus Erechim;
- Gislaine Silva Leite - Matrícula Siape nº 1543840 - Campus Rio Grande;
- Jeison Leandro Ruckert - Matrícula Siape nº 1866673 - Campus Canoas;
- Larissa Brandelli Bucco - Matrícula Siape nº 2327276 – Reitoria (Proen);
- Luiz Gaspar Fensterseifer - Matrícula Siape nº 1503640 – Reitoria (Proen);
- Marcia Bündchen – Matrícula Siape nº 1768659 - Campus Porto Alegre.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck  
Reitor do IFRS

**PORTRARIA Nº 495, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão responsável pela revisão do Regimento da Unidade de Auditoria Interna do IFRS** à luz das novas exigências da Instrução Normativa nº 13, de 07 de maio de 2020, emitida pela Secretaria Federal de Controle Interno.

- William Daniel Silveira Pfarrius - Matrícula Siape nº 2074632;
- Jôse D'avila - Matrícula Siape nº 2147152;
- Lauri Paulus - Matrícula Siape nº 1995397;
- Marcos Vinicius Brasil - Matrícula Siape nº 2233884.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTRARIA Nº 496, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020:

Art. 1º REVOGAR as Portarias nº 376, de 28 de maio de 2020 e nº 431 de 29 de junho de 2020.

Art. 2º ORIENTAR sobre a organização no âmbito do IFRS das atividades administrativas no contexto de prevenção à transmissão da Covid-19, que, temporariamente, deverão observar a seguinte organização:

- I. Deverão executar suas atividades remotamente, enquanto perdurar o estado de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, todos os servidores não envolvidos em atividades consideradas essenciais nesta portaria.

II. Fica suspensa a realização de todos os eventos e reuniões presenciais enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19).

III. Para os servidores envolvidos na manutenção das atividades consideradas essenciais nesta portaria, os dirigentes dos *campi* e da reitoria do IFRS deverão adotar uma ou mais das seguintes medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade:

- a. A instituição, temporária, de regime de jornada em turnos alternados de revezamento;
- b. Melhoria da distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho;
- c. Flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho, inclusive dos intervalos intrajornada, de modo a evitar deslocamento em horários de pico.

IV. Estão dispensados da atuação em serviços essenciais que requeiram atividades presenciais os servidores:

- a. Com sessenta anos ou mais;
- b. Imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves;
- c. Responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por Covid-19, desde que haja coabitAÇÃO; e
- d. Gestantes ou lactantes;
- e. Que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais.

V. A adoção de quaisquer das medidas previstas no itens I e III computará como a jornada de trabalho dos servidores.

VI. Com vistas a garantir a integridade do patrimônio do IFRS e o atendimento mínimo à comunidade, ficam mantidos os seguintes serviços essenciais que requerem atividades presenciais:

- a. Alimentação e cuidado de animais e funcionamento da agroindústria, em *campi* que os possuam;
- b. Serviços de vigilância e/ou portaria;
- c. Fiscalização de obras;
- d. Atividades relacionadas à execução de reformas e manutenções prediais em geral;
- e. Outras atividades e setores que, por determinação do Reitor, Pró-reitores e Diretores-gerais dos *campi* sejam essenciais, além dos já citados nas alíneas anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 499, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR o conselheiro LEONARDO DE MOURA, representante suplente dos discentes do *Campus Osório*, do Conselho Superior do IFRS, devido perda de vínculo com a instituição, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTARIA Nº 500, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, e considerando o que foi deliberado na reunião do Conselho Superior do IFRS realizada em 18/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno do Conselho Superior do IFRS:

Membros titulares:

- Júlio Xandro Heck - Reitoria - Presidente;
- Odair José Spenthof - *Campus Sertão* - Representante dos diretores-gerais;
- Tarcísio Gonçalves da Silva - *Campus Feliz* - Representante dos técnico-administrativos;
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt - *Campus Porto Alegre* - Representante dos docentes;
- Grégory Rosa Mendes - *Campus Rio Grande* - Representante dos discentes.

Membros suplentes:

- Tatiana Weber – Reitoria - Presidente substituta;
- Alexandre Martins Vidor - *Campus Viamão* - Representante dos diretores-gerais;
- Marcos Antonio Peccin Júnior - *Campus Farroupilha* – Repres. dos técnico-administrativos;
- Gustavo Borba de Miranda - *Campus Rio Grande* - Representante dos docentes;
- Paulo Ricardo Fontoura – *Campus Canoas* - Representante dos discentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTRARIA Nº 501, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão para revisão do regimento da Comissão de Ética na Uso de Animais (CEUA)**:

- Eliezer José Pegoraro - Matrícula Siape nº 1686749 - *Campus Ibirubá*;
- Andressa Minussi Pereira Dau - Matrícula Siape nº 2397106 - *Campus Rolante*;
- Giovani Farina - Matrícula Siape nº 2190430 - *Campus Bento Gonçalves*;
- Marleide Costa Canizares - Matrícula Siape nº 1218945 - *Campus Bento Gonçalves*;
- Rosilene Rodrigues Kaizer Perin - Matrícula Siape nº 1758751 - *Campus Sertão*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor do IFRS

**PORTRARIA Nº 509, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06 de junho de 2018, publicado no DOU, de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão responsável pela proposta de reformulação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Empresarial do *Campus Porto Alegre***:

- Cláudio Vinicius Silva Farias – Matrícula Siape nº 1505401;
- Cássio Silva Moreira – Matrícula Siape nº 1344052;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Fernanda Ottonelli Rossato – Matrícula Siape nº 1855657;
- Marcelo Mallet Siqueira Campos – Matrícula Siape nº 1770399;
- Sérgio Wesner Viana – Matrícula Siape nº 2579927.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Reitora Substituta do IFRS

**PORTRARIA Nº 510, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06 de junho de 2018, publicada no DOU de 07 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1311, de 17 de outubro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira, constituírem o **Grupo de Trabalho para trabalhar as questões relacionadas à violência de gênero no IFRS**:

- Alba Cristina Couto dos Santos Salatino - Matrícula Siape nº 3077738 - Reitoria (Assessoria de Relações Étnico -Raciais);
- Anderson Dall Agnol - Matrícula Siape nº 2042061 - Reitoria (Proen);
- Camila Carmona Dias - Matrícula Siape nº 1737104 - *Campus Erechim*;
- Camila de Azevedo Moura - Matrícula Siape nº 2020804 - *Campus Feliz*;
- Daniela Sanfelice - Matrícula Siape nº 1867761 - *Campus Restinga*;
- Isadora Finoketti Malicheski - Matrícula Siape nº 2124261 - *Campus Bento Gonçalves*;
- Liliane Madruga Prestes - Matrícula Siape nº 1902674 - *Campus Porto Alegre*;
- Luciana Delgado da Silva - Matrícula Siape nº 2904976 - *Campus Osório*;
- Manuela Finokiet - Matrícula Siape nº 1680739 - *Campus Alvorada*;
- Mineia Frezza - Matrícula Siape nº 1359872 - *Campus Farroupilha*;
- Olívia Pereira Tavares - Matrícula Siape nº 2268061 - *Campus Canoas*;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Reitora Substituta do IFRS



## 1.2 Portarias Proad

### **PORTRARIA Nº 03, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 45/2020**, firmado entre o IFRS e a empresa LAÇO SERVIÇO PREDIAIS ESPECIALIZADOS EIRELI, que tem por objeto a **contratação de empresa para construção do Bloco 6, prédio de salas de aula, para o Campus Farroupilha**.

Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato: Rafael Kirchhof Ferret, Matrícula SIAPE nº 2017083

Fiscal Administrativo: Bruno Nonemacher, Matrícula SIAPE nº 2129530

Fiscal Administrativo substituto: Rafael Kirchhof Ferret, Matrícula SIAPE nº 2017083

Fiscal técnica Titular: Nisiley Grellmann Pacheco, Matrícula SIAPE nº 2156455

Fiscal técnica substituta: Jozélia Assunção Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2150612

Art. 2º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS

### **PORTRARIA Nº 05, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 98/2019**, firmado entre o IFRS e a empresa **SR Construção e Locações EIRELLI**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a construção da quadra poliesportiva coberta do IFRS - Campus Osório**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: MIGUEL LUIZ SIAPE nº 2156879.

Fiscal Técnico Titular: JOZÉLIA ASSUNÇÃO FERNANDES SIAPE nº 2150612.

Fiscal Técnico Substituto: MICHEL LIMA LEVIEN SIAPE nº 2349666

Fiscal Administrativo Titular: UADY ROSA SESSIM - Matrícula SIAPE nº 2936481

Art. 2º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS

**PORTRARIA Nº 06 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento do Pregão, gerenciada pelo Campus Farroupilha, referente à aquisição de equipamentos de laboratório (Materiais Diversos), Ciclo 3 do Calendário de Licitações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Compartilhadas (CLC) estabelecido na IN PROAD/IFRS 01/2020.

ATRIBUIÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS
Coordenador	Rafael Kirchhof Ferret	2017083	Farroupilha
Llicitação	Marcos Antônio Peccin Junior	2276979	Farroupilha
Requisitante	Bruno Nonemacher	2129530	Farroupilha
Requisitante	Omar Junior Garcia Oliveira	1438908	Canoas
Requisitante	Camila Correa	2353964	Rolante
Requisitante	Darlei Cecconello	1104557	Sertão
Requisitante	Tiago Belmonte Nascimento	2612779	Bento Gonçalves
Requisitante	Marjore Antunes	2340747	Feliz
Requisitante	Tatiele Bolson Moro	2053332	Caxias do Sul
Requisitante	Marcelo Broch	2186225	Caxias do sul
Requisitante	Luciano Aparecido Kempski	1071053	Erechim
Requisitante	Tatiane Carla Presotto Asturian	3162166	Vacaria
Requisitante	Alaor Ribeiro de Souza	1166752	Alvorada
Requisitante	Claudius Jardel Soares	1692121	Osório
Requisitante	Rafael Dutra Soares	18054021	Porto Alegre
Requisitante	Luciano Barth Vieira	2169023	Restinga

Art. 2º O CLC 2020, as atribuições, responsabilidades, procedimentos e prazos estão previstos na IN PROAD/IFRS 01/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS

**PORTRARIA Nº 07 DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 180 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2020 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 447 de 09 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento do Pregão, gerenciada pelo Campus Osório, referente à aquisição de equipamentos de medição e de natureza industrial (Materiais Diversos), Ciclo 3 do Calendário de Licitações Compartilhadas (CLC) estabelecido na IN PROAD/IFRS 01/2020.

ATRIBUIÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Coordenador	Leonardo Uhlmann Soares	1127987	Osório
Llicitação	Rossano Agliardi Desini	2131322	Osório
Llicitação	Uady Rocha Sessim	2936481	Osório
Requisitante	Bruno Nonemacher	2129530	Farroupilha
Requisitante	Omar Junior Garcia Oliveira	1438908	Canoas
Requisitante	Jair Bruschi Junior	2808438	Canoas
Requisitante	Camila Correa	2353964	Rolante
Requisitante	Darlei Cecconello	1104557	Sertão
Requisitante	Taiane da Silva Bartz	2342878	Bento Gonçalves
Requisitante	Jonas Heck	2077373	Bento Gonçalves
Requisitante	Marjore Antunes	2340747	Feliz
Requisitante	Everaldo Mello de Almeida	1772013	Caxias do Sul
Requisitante	Wagner Luiz Priamo	1791666	Erechim
Requisitante	Tatiane Carla Presotto Asturian	3162166	Vacaria
Requisitante	Alaor Ribeiro de Souza	1166752	Alvorada
Requisitante	Rafael Dutra Soares	18054021	Porto Alegre
Requisitante	Luciano Barth Vieira	2169023	Restinga

Art. 2º O CLC 2020, as atribuições, responsabilidades, procedimentos e prazos estão previstos na IN PROAD/IFRS 01/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER  
Pró-Reitora de Administração do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## 2. CONSELHO SUPERIOR

### 2.1 Resoluções

#### RESOLUÇÃO Nº 033, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 06/08/2020, e o processo nº 23419.000363/2020-91, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Arte e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK

Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução completa encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS](#)

#### RESOLUÇÃO Nº 034, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Matemática – Licenciatura, ofertado pelo *Campus Ibirubá*, conforme os autos do Processo nº 23366.000125/2020-48, que passará a vigorar com a seguinte matriz curricular:

(...)

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas na Resolução Consup nº 48, de 25 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK

Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução completa encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## RESOLUÇÃO Nº 035, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/08/2020, e o processo nº 23362.000262/2019-89, RESOLVE:

Art. 1º Retificar as Resoluções Consup nº 116, de 10 de dezembro de 2019, e nº 010, de 28 de abril de 2020, referentes as aprovações das alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Matemática – Licenciatura, ofertado pelo *Campus Caxias do Sul*. A retificação consiste na exclusão da carga horária prática prevista no componente curricular "Aritmética" visando adequar-se ao previsto na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.

(...)

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas na Resolução Consup nº 116, de 10 de dezembro de 2019; e Resolução Consup nº 010, de 28 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK

Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução completa encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS](#)

## RESOLUÇÃO Nº 036, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/08/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização em Educação: integração de saberes, a ser ofertado pelo *Campus Canoas*, conforme os autos do Processo nº 23361.000448/2019-48, e que passará a vigorar com a seguinte organização curricular:

**Nome do Curso:** Especialização em Educação: Integração de Saberes

**Área de Conhecimento:** Educação

**Habilitação:** Especialista em Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Modalidade de Oferta:** presencial

**Local de oferta:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Canoas*

**Turno de Funcionamento:** noturno

**Nº de Vagas:** 35 (trinta e cinco)

**Periodicidade de Oferta:** eventual

**Carga Horária Total:** 360 horas (400h com TCC)

**Tempo de Integralização Regular:** 18 meses (3 semestres)

**Tempo Máximo de Integralização:** 24 meses (4 semestres)

OBS: [A resolução completa encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 037, DE 18 DE AGOSTO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/08/2020, e o processo nº 23419.000485/2020-87, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS

OBS: [A resolução completa encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS](#)

### **RESOLUÇÃO Nº 038, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

Considerando a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Considerando a Medida Provisória nº 934 de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Considerando a Portaria MEC nº 376, de 3 de abril de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

Considerando o Parecer CNE/CP nº 05/2020, aprovado em 28 de abril de 2020, que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

Considerando a Portaria MEC nº 510, de 03 de junho de 2020, que prorroga o prazo previsto no art. 1º da Portaria MEC nº 376, de 3 de abril de 2020.

Considerando o Parecer CNE/CP nº 09/2020, aprovado em 08 de junho de 2020 , o qual reexamina o Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da Covid-19.

Considerando a Portaria MEC nº 544, de 16 de Junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.

Considerando a Nota Técnica nº 11/2020 do Ministério Público do Trabalho sobre a defesa da saúde e demais direitos fundamentais de professoras e professores quanto ao trabalho por meio de plataformas virtuais e/ou em home office durante o período da pandemia da doença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

infecciosa COVID-19.

Considerando a Portaria MEC nº 617 de 03 de agosto de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio nas instituições do sistema federal de ensino, enquanto durar a situação da pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado nas reuniões deste Conselho realizadas em 06/08/2020, 12/08/2020, e 21/08/2020, e o processo nº 23419.000493/2020-23, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a presente resolução que visa regulamentar a implementação das atividades pedagógicas não presenciais nos cursos técnicos e superiores no IFRS, inclusive de pós-graduação, em virtude da situação de excepcionalidade decorrente da pandemia da Covid-19.

OBS: [A resolução completa encontra-se disponível na aba documentos no Portal do IFRS](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

### **3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

#### **3.1 Pró-Reitoria de Administração**

PCDP 000364/20

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra quadra de Feliz – acompanhar montagem de estrutura metálica da cobertura

Bento Gonçalves (10/08/2020) Feliz (10/08/2020)

Feliz (10/08/2020) Bento Gonçalves (10/08/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000365/20

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra bloco pedagógico – subsídios para possível 5ª medição; montagem cobertura

Verificar outras demandas do Campus

Bento Gonçalves (13/08/2020) Vacaria (13/08/2020)

Vacaria (13/08/2020) Bento Gonçalves (13/08/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000370/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra da Agroindústria- Campus Erechim

Bento Gonçalves (31/07/2020) Erechim (31/07/2020)

Erechim (31/07/2020) Bento Gonçalves (31/07/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000371/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Verificação de problemas nas luminárias do bloco administrativo do IFRS Campus Restinga

Bento Gonçalves (06/08/2020) Porto Alegre (06/08/2020)

Porto Alegre (06/08/2020) Bento Gonçalves (06/08/2020)

Valor das Diárias: 85,38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PCDP 000373/20

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Recebimento provisório da obra da quadra poliesportiva do campus Alvorada

Bento Gonçalves (11/08/2020) Alvorada (11/08/2020)

Alvorada (11/08/2020) Bento Gonçalves (11/08/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000374/20

Nome do Proposto: QUEILA TOMIELO DE CAMARGO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Recebimento provisório da obra da quadra poliesportiva do campus Alvorada

Bento Gonçalves (11/08/2020) Alvorada (11/08/2020)

Alvorada (11/08/2020) Bento Gonçalves (11/08/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000377/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de PPCI – IFRS Ibirubá

Bento Gonçalves (05/08/2020) Ibirubá (05/08/2020)

Ibirubá (05/08/2020) Bento Gonçalves (05/08/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000378/20

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Recebimento da obra da quadra poliesportiva – Campus Alvorada

Bento Gonçalves (11/08/2020) Alvorada (11/08/2020)

Alvorada (11/08/2020) Bento Gonçalves (11/08/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000379/20

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de medição – Obra da reforma da subestação – Campus Porto Alegre.

Bento Gonçalves (12/08/2020) Porto Alegre (12/08/2020)

Porto Alegre (12/08/2020) Bento Gonçalves (12/08/2020)

Valor das Diárias: 85,38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PCDP 000380/20

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar documentos para assinatura do reitor em POA.

Conduzir engenheiros da DPO que farão o recebimento provisório da obra da quadra poliesportiva do campus Alvorada.

Levar material de Ensino EAD ao campus Alvorada.

Bento Gonçalves (11/08/2020) Porto Alegre (11/08/2020)

Porto Alegre (11/08/2020) Alvorada (11/08/2020)

Alvorada (11/08/2020) Bento Gonçalves (11/08/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000381/20

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Deslocamento ao campus POA a fim de Conduzir engenheiro Bonato para fiscalização da obra da subestação do referido campus.

Bento Gonçalves (12/08/2020) Porto Alegre (12/08/2020)

Porto Alegre (12/08/2020) Bento Gonçalves (12/08/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000382/20

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Auxiliar o Campus Porto Alegre na distribuição de materiais a famílias carentes

Bento Gonçalves (18/08/2020) Porto Alegre (18/08/2020)

Porto Alegre (18/08/2020) Bento Gonçalves (18/08/2020)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 000384/20

Nome do Proposto: JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar maquinário, materiais de almoxarifado e outros materiais ao campus Rio Grande.

Bento Gonçalves (20/08/2020) Rio Grande (21/08/2020)

Rio Grande (21/08/2020) Bento Gonçalves (21/08/2020)

Valor das Diárias: 223,86

PCDP 000385/20

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra bloco pedagógico – subsídios para possível medição

Bento Gonçalves (02/09/2020) Vacaria (02/09/2020)

Vacaria (02/09/2020) Bento Gonçalves (02/09/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000386/20

Nome do Proposto: CARLOS ANDRE SCHWEITZER

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização de obra quadra de Feliz – subsídios para efetivar a 3ª medição;

Bento Gonçalves (31/08/2020) Feliz (31/08/2020)

Feliz (31/08/2020) Bento Gonçalves (31/08/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000387/20

Nome do Proposto: MICHEL LIMA LEVIEN

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de reforma da Agroindústria - IFRS - Campus Erechim.

Bento Gonçalves (20/08/2020) Erechim (20/08/2020)

Erechim (20/08/2020) Bento Gonçalves (20/08/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000388/20

Nome do Proposto: JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra da quadra poliesportiva do campus Osório

Bento Gonçalves (21/08/2020) Osório (21/08/2020)

Osório (21/08/2020) Bento Gonçalves (21/08/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000389/20

Nome do Proposto: WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra da quadra poliesportiva do campus Osório.

Bento Gonçalves (21/08/2020) Osório (21/08/2020)

Osório (21/08/2020) Bento Gonçalves (21/08/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000390/20

Nome do Proposto: ARTUR JOSE BELTRAMI

Cargo ou Função: SERVENTE DE OBRAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir engenheiros da DPO ao Campus Osório para fiscalização da quadra Poliesportiva.

Bento Gonçalves (21/08/2020) Osório (21/08/2020)

Osório (21/08/2020) Bento Gonçalves (21/08/2020)

Valor das Diárias: 67,68

PCDP 000394/20

Nome do Proposto: JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Levar máquinas, material EAD,e material CTA aos Campus Erechim e Ibirubá

Bento Gonçalves (25/08/2020) Erechim (25/08/2020)

Erechim (25/08/2020) Ibirubá (26/08/2020)

Ibirubá (26/08/2020) Bento Gonçalves (26/08/2020)

Valor das Diárias: 223,86

PCDP 002255/19-1C

Nome do Proposto: DANIELY ROBERTA DOS REIS FLEURY

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Palestrar no curso de Capacitação das Comissões de Heteroidentificação para Processo Seletivo 2020/1

Belo Horizonte (11/12/2019) Porto Alegre (14/12/2019)

Porto Alegre (14/12/2019) Belo Horizonte (14/12/2019)

Valor das Diárias: 640,53